

Circular nº 31/2021/DEG

Em 10 de setembro de 2021.

Para: Unidades Acadêmicas

Assunto: Orientações sobre uso de espaço físico para fins de planejamento de oferta

Considerando as orientações contidas na Circular DEG N° 30/2021, de 30/08/2021, encaminhamos as diretrizes relativas ao planejamento do uso de espaços físicos para, no caso de progressão para a etapa 2 do Plano Geral de Retomada, oferta de disciplinas de modo presencial.

ESPAÇOS DA UNIDADE

A utilização dos espaços físicos de uso exclusivo da unidade para a realização de atividades acadêmicas deve seguir rigorosamente as orientações dispostas no Plano de Contingência da Unidade, bem como, no que couber, o Guia de recomendações de biossegurança, prevenção e controle da Covid-19 na UnB, disponível no link abaixo.

https://www.unb.br/images/Noticias/2020/Documentos/GuiaBiossegurancaUnB_2020.pdf

O planejamento de uso destes espaços não deve se restringir apenas às salas de aula e laboratórios, mas incluir os espaços de uso comum, como corredores, pátios etc. Por manter relação direta com a quantidade de disciplinas ofertadas, o fluxo de pessoas na unidade também deve ser levado em consideração.

Os espaços devem receber as adaptações necessárias para a realização de atividades presenciais (sinalização, desbloqueio de janelas, instalação de dispensadores de álcool etc).

ESPAÇOS DE USO COMUM

Nos espaços de uso comum, a utilização das salas localizadas nos prédios relacionados abaixo deve obedecer o limite de capacidade e os layouts predeterminados por estudo técnico, disponíveis no site do DEG (<http://deg.unb.br/salasdeaula>).

- Bloco de Salas de Aulas Sul (BSAS)
- Bloco de Salas de Aulas Norte (BSAN)
- Instituto Central de Ciências (ICC)
- Pavilhão João Calmon (PJC)
- Pavilhão Anísio Teixeira (PAT)

As solicitações de reserva de sala devem ser encaminhadas via formulário eletrônico (link abaixo), impreterivelmente, até o dia 15 de outubro de 2021. As reservas serão realizadas conforme disponibilidade, seguindo os seguintes critérios de prioridade:

1. Disciplina/Turma já alocada na sala de aula da última oferta presencial – (1.º/2020, antes da suspensão das atividades);
2. Disciplina/Turma não ofertada durante a etapa 1 do Plano geral de retomada das atividades presenciais (ou seja, no semestre em curso e nos dois anteriores);

3. Ordem de solicitação.

As solicitações serão analisadas pelo DEG e PRC, lançadas na lista de oferta de 2.º2021, e as respostas encaminhadas para os respectivos solicitantes.

Solicitações que não atendam aos limites de capacidade das salas serão desconsideradas.

As salas não poderão ser compartilhadas por diferentes turmas no mesmo horário, mesmo que o uso do espaço se restrinja à aplicação de avaliações.

As coordenações devem observar a prioridade de oferta de disciplinas para estudantes prováveis formandos.

Cada solicitação deve ser cautelosamente avaliada pela Unidade, considerando a conveniência acadêmica e pedagógica.

Link para formulário de solicitação de sala:

https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=oZs17AtjK024M8jm1l-AWYbKXI_Ea5BFiVCXDy-C3TRUN1hZRUs5UVcwWVdRWDNVN0VFNFIUSEw4OS4u

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira, Decano(a) de Ensino de Graduação do Decanato de Ensino de Graduação**, em 10/09/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7143354** e o código CRC **F6E83D8B**.

Referência: Processo nº 23106.101839/2021-14

SEI nº 7143354

Criado por 1059793, versão 3 por 1059793 em 10/09/2021 15:16:17.